PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52 /2024

Considerando, a importância implantação de mais uma Maternidade Municipal no bairro do São Caetano, com o objetivo de ser uma realização para os moradores da região;

Considerando que a Maternidade irá abranger Capelinha do São Caetano, Boa Vista do São Caetano, Marechal Rondon, Pirajá, Campinas de Pirajá e Bom Juá, visando que a junção desses bairros segundo a base cartográfica digital do Município de Salvador em um raio de 26,538km habitam aproximadamente 400mil pessoas;

Considerando que as Maternidades mais próximas são maternidade Referência Professor José Maria de Magalhães Netto, localizada no bairro, Pau Miúdo e a maternidade Tsylla Balbino, localizado no bairro, Baixa de quintas, e não comportam as demandas e necessidades de cada uma.

Considerando que o município promove uma qualidade de vida para os seus habitantes, a implantação de mais uma nova maternidade para essa região é de extrema importância e relevância, fazendo o que a gestante deseja naquele momento e se essas decisões são respeitadas, a fim de esperar que o bebê esteja pronto para nascer e diminuindo a superlotação em outras unidades, promovendo sempre uma saúde digna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a implantação de mais uma maternidade Municipal no bairro de São Caetano.

Salvador, 24 de Abril de 2024

BALBINO CARVALHO- SABÁ

Vice Presidente Da Câmara Municipal de Salvador